



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 MESA DIRETORA

ALTERA O §1º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, PARA MODIFICAR O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, apresenta o seguinte projeto de Resolução

Art. 1º. Fica alterado o inciso §1º do art. 8º da Resolução nº 05/2022, Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente às terças-feiras ou, quando recair algum feriado, no dia útil subsequente, com o início programado para às 16h00.

.....”
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de agosto de 2025.

Luiz Adauto S. Ferrer Júnior

Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior

Presidente

Maria Ivete Moreira Rolim

Vice-Presidente

Francisca Joana Bento Ferreira

1ª Secretária

José Nailton Sobreira de Macêdo

2º Secretário

Yvens Hugo Ferreira Macêdo

1º Tesoureiro

Cícero Freire Lima

2º Tesoureiro